



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 097, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estratégico de Formação e Especialização de Agentes de Segurança Institucional (PEFLAS) do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, relativo ao período 2021 - 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e teor de Protocolo 000-07505/2020,

considerando a exigência da lei 11.436/2006, consistente na exigibilidade de participação de servidores, com aproveitamento, em Programa Anual de Reciclagem para percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS);

considerando os termos da Resolução CNJ n.º 291, de 23 de agosto de 2019, art. 12, VI;

considerando os termos da Resolução CSJT n.º 175, de 21 de outubro de 2016, art. 3.º;

considerando a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores da área de segurança deste Regional, para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional;

considerando a necessidade de instituição de uma política uniforme de segurança institucional no âmbito da Justiça do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Formação e Especialização de Agentes de Segurança Institucional (PEFLAS) do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, relativo ao período 2021 - 2026, na forma do documento anexado ao presente normativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 26/08/2020 17:17:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8AC0A9AB33.EDC5AADB3E.4A7F558F37.47340FACBB